DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE

Lei Municipal nº 2.347/2017

Data: Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026
Ano: 2026 • **Edição nº:** 975
EMENTA: Publicação oficial dos atos do Município na forma eletrônica.

A seguir, as matérias oficiais desta edição.

ASSINATURA DA EDIÇÃO
Assinado por: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 014.***.***-54
Nº de série do certificado: 0x68bf3871b1691920
Data/hora: 19/01/2026 15:59:46

QUADRO DE AGENTES / AUTORIDADES

— PREFEITO
Francisco Jardel Sousa Pinho

— VICE - PREFEITO
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— CHEFIA DE GABINETE
Alan Gleyson Bezerra Lopes

— PROCURADOR GERAL
Jandy Araújo Moreira

— CONTROLADOR GERAL
Marcos Salmo Lima Barreto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Carlos Antonio Alencar Cruz

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Géssica Eryonnara Lima Muniz

— SECRETÁRIO DE TURISMO
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

— SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Nathalya Silva Almeida

— PRESIDENTE DO SAAE
Maykon Felipe Brito da Silva

— PRESIDENTE DA FUNCEP
Carmen Naiane Rodrigues Abreu

— SECRETÁRIO DE DE INFRAESTRUTURA
Rafael Herculano Rossato

— SECRETÁRIA DA SAÚDE
Aline Mayara Alves Almeida

— SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Francisco Erilson Alves da Silva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12.001.2026-PERP

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 12.001.2026-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES (KIT ESCOLAR), DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR SUPORTE PEDAGÓGICO, PADRONIZAÇÃO DOS INSUMOS E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESCOLARES AO LONGO DO EXERCÍCIO LETIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros – Imac. Conceição, Canindé - CE. Canindé/CE, 19 de janeiro de 2026. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA – PREGOEIRO (A).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08.001.2026-PERP

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 30 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.001.2026-PERP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros – Imac. Conceição, Canindé - CE. Canindé/CE, 19 de janeiro de 2026. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA – PREGOEIRO (A).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências;

RESOLVE:
I – RETIRAR A GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	%
ANA LUCIA ALVES MEDEIROS	739.048.723-20	20
ANTONIA PERTPETUA DE SOUSA MOTA	908.459.273-53	15
ANTONIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO ALENCAR	430.315.853-87	20
ANTONIO JOSENILDO GERMANO DOS SANTOS	770.371.703-72	20
ANTONIO SOCRATES NASCIMENTO PEREIRA	770.654.923-20	20
AUDERINA GALDINO MENDES	636.686.533-72	50
CELIA ARAUJO MACIEL	976.105.263-04	20
CLARA DE ASSIS JANUARIO SILVA	006.136.393-67	15
ELIENE MENDONÇA RODRIGUES	427.382.103-68	15
ELIZA MARA GUEMES RODRIGUES GUEDES	013.633.643-40	15
ERANDIR CRUZ DE FREITAS	625.409.473-87	20
ERIDALVA ALVES ARAUJO	289.830.843-91	15
ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA	018.236.013-08	15
EVA DAYSE BENEVENUTO LOBO	865.697.323-15	15
FRANCISCA CLAUDIA COSTA SANTOS	675.653.363-00	20
FRANCISCA EDNEUSA MARTINS DE FREITAS	770.741.303-20	15
FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA	277.585.243-20	20
FRANCISCA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	843.789.483-20	20
FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX	005.720.323-74	15
FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHÃES	961.472.963-53	20

FRANCISCA SILVANA CRUZ SILVA	791.030.063-87	20
FRANCISCO ALOISIO ALEXANDRE	001.126.913-82	20
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FALCÃO	574.498.433-34	20
FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRE	881.734.373-00	15
FRANCISCO HERNANDO MARINHO MORAIS	009.536.253-38	15
FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	921.007.323-15	15
FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	006.056.583-74	15
FRANCISCO TOBIAS GOMES LIMA	760.328.763-49	20
FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA	701.425.803-68	15
GEORGIA CAMERINO LIMA	645.359.753-53	20
GRACIVANIA LOPES TAVARES DA SILVA	707.144.603-20	15
HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	917.554.923-91	15
JACIANE ARAUJO CRUZ	832.830.803-72	15
JAIRTA MACEDO DA SILVA	048.842.163-26	50
JAQUELIANE MACENA TEIXEIRA	839.983.223-53	20
JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU	986.236.053-49	15
JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	924.493.523-68	20
JOSE NILTON DA SILVA	687.442.853-53	15
JOSE RIBAMAR DA LUZ	762.104.643-00	20
JOSE SILVA SOUSA	017.247.813-83	20
LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA	802.572.083-72	15
LILIANE APARECIDA PINHEIRO ABREU	959.233.813-20	15
LIVIA MARIA ALVES ROCHA CAVALCANTE	808.190.103-59	15
LUIZ DJALMA JUCA CATUNDA FILHO	605.364.333-56	20
LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	797.837.913-20	15
LUZENIR PAIVA MACIEL DE ABREU	501.352.283-87	15
MARCIA ROBERTA SARAIVA	807.572.273-68	15
MARCIANA GOMES SAMPAIO	007.587.323-09	20
MARIA AUGUSTA DAMASCENO	720.969.183-91	20
MARIA AURILENE MARREIRO SOARES	815.689.403-00	20
MARIA CELIANE SANTOS DA SILVA	832.859.383-15	15
MARIA CLAUDIANE CONGO GOMES	999.154.643-04	20
MARIA DORENI PINTO SILVA	858.434.583-34	15
MARIA ELIANDRA SOUSA MACIEL	056.114.993-33	15
MARIA ELIETE ALMEIDA BEZERRA	573.523.723-34	20
MARIA ERANDIR VIEIRA	481.069.763-00	20
MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA	057.796.233-76	20
MARIA FLAVIA FREITAS FAÇANHA	024.115.233-00	20
MARIA FLAVIANE ALVES NUNES	966.078.073-72	20
MARIA GIRLANE INACIO MAGALHÃES	294.711.448-50	20
MARIA GLEUCIENE GUEDES ALVES DE SOUSA	882.365.283-91	20
MARIA HELENICE BARBOSA	256.462.143-00	20

MARIA IRILENE ALVES DOS SANTOS	058.669.033-69	15
MARIA IVONETE SOUSA ROCHA	022.847.283-08	20
MARIA JULIANA SILVA SOUZA ARAUJO	009.577.703-24	20
MARIA LEILA BATISTA NAZARE	066.631.123-41	20
MARIA MIKAELLE BARRETO LIMA	003.325.873-20	15
MARIA MYLENA MARREIRO REIS	068.238.543-32	50
MARIA ROCENI DE SOUSA SILVA	841.436.903-06	15
MARIA SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	636.835.803-30	15
MARIA SELENILDA ALMEIDA ARAUJO	961.539.033-04	20
MARIA SUELI SECUNDINO DE ALMEIDA	912.073.473-53	20
MARIA SUERLENE RAQUEL BARROS	863.826.833-53	20
MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	052.158.653-45	15
MARIA VANDETE DE CASTRO PAULA	860.410.103-91	15
MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA	806.447.673-91	20
MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO	879.220.293-49	15
NEILA ROSANA BARROS LIMA	712.279.113-00	20
PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	888.836.043-34	15
PAULO ANDERSSON PEREIRA	967.241.533-87	20
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	008.861.243-01	15
RAIMUNDA MARIANA ALMEIDA SOUSA	053.708.293-06	50
RAIMUNDO JACKSON NOGUEIRA	027.951.043-85	20
RAIMUNDO MAURICIO CONGO GOMES	858.765.263-04	15
RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO	277.550.533-34	20
RITA MARIA MEDEIROS VIEIRA	624.902.735-15	15
ROSANGELA MARIA LOPES LIMA	797.324.703-30	15
ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS ROCHA	817.879.873-53	20
ROSIANE ROCHA ANDRADE PEREIRA	870.559.103-15	15
SANDRA COELHO BASTOS	702.912.093-00	15
SILVANIR SILVA DE OLIVEIRA	355.290.913-34	20
SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.431.283-96	15
SILVELENA SAMPAIO DE SOUSA	573.502.993-20	20
SILVIA ELIANE PINTO MAGALHÃES	356.340.493-34	20
VYLENA OLIVEIRA SILVEIRA	842.315.993-00	20

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de JANEIRO de 2026.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 046/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora FRANCISCA ROSANGELA COELHO ROCHA, Professor(a), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração. CONSIDERANDO o Parecer nº 061/2025 de 18 de fevereiro 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 07/01/2026. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora FRANCISCA ROSANGELA COELHO ROCHA, Professor (a), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/01/2026 à 04/07/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 047/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora EVILANE LOPES MACENA, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração. CONSIDERANDO o Parecer nº 510/2025 de 04 de novembro 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 05/01/2026. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04 (quatro) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora EVILANE LOPES MACENA, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05/01/2026 à 04/05/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 049/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a senhora, IVANICE SILVA DE ARRUDA ROCHA, inscrita no CPF nº 890.683.193-53, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 050/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 893.082.393-91, residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de JANEIRO de 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 051/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora NEILA ROSANA BARROS LIMA, inscrita no CPF nº 712.279.113-00, residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de JANEIRO de 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 052/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências;

RESOLVE:
I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	**CPF**	**%**
ANTONIA CLEONICE DOS SANTOS ARAUJO	927.838.993-53	20
ANTONIA ELIANE ARRUDA DE ABREU	022.472.493-29	20
ANTONIO SOCRATES NASCIMENTO PEREIRA	770.654.923-20	50
FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA	277.585.243-20	30
FRANCISCA ELIANE SOARES DE SOUSA	016.144.123-83	15
FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX	005.720.323-74	20
LUIZ DJALMA JUCA CATUNDA FILHO	605.364.333-56	30
MARIA AURELINE MARREIRO SOARES	815.689.403-00	30
MARIA ERANDIR VIEIRA	481.069.763-00	30

MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA	057.796.233-76	30
MARIA FLAVIANE ALVES NUNES	966.078.073-72	30
MARIA HELENICE BARBOSA	256.462.143-00	30
MARIA JULIANA SILVA SOUZA ARAUJO	009.577.703-24	30
MARIA LEILA BATISTA NAZARE	066.631.123-41	30
MARIA SELENILDA ALMEIDA ARAUJO	961.539.033-04	30
SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.431.283-96	20
SILVELENA SAMPAIO DE SOUSA	573.502.993-20	30

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 053/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art.44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento enviado em 19 de janeiro de 2026, de autoria da servidora **JOSIMAYRA DOS SANTOS UCHOA**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de MERENDEIRA. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 082/2026, de 19 de janeiro de 2026, de autoria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **JOSIMAYRA DOS SANTOS UCHOA**, inscrita no CPF nº **046.917.493-57**, do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 054/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO,** Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.444/2019, de 12 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CANINDÉ - CMJC.

Parágrafo Único – O CMJC passará a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria Brena Maciel Brasil;
Suplente: Kainã Fernandes Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Titular: Adriana Paulino de Sousa;
Suplente: Zeleide Araújo Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Sabrina Freitas da Cruz;
Suplente: Vitório Augusto Abreu Ferreira.

SECRETARIA – CHEFIA DE GABINETE
Titular: Ingrid Vitória Marques;
Suplente: Antônia Roziane Cruz da Silva.

FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ
Titular: Arthur Arcelino André;
Suplente: Maria Isabel da Silva Serpa.

II – REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE MÁXIMA DE ESTUDANTES ATÉ O ENSINO MÉDIO

ENTIDADE: 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7
Titular: Francisca Itamara Leandro Mendonça;
Suplente: Maria de Fátima Félix Pinto.

- REPRESETANTE DE CORPO DOCENTE DE UNIVERSIDADE

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CANINDÉ
Titular: Rodrigo Santos Cruz;
Suplente: Maria Artemis Ribeiro Martins.

- REPRESENTANTE DE GRUPO RELIGIOSO DE JOVENS

ENTIDADE: SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ
Titular: Aryadni Maria Alves Ancelmo;
Suplente: Thayna da Silva Martins.

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO POLÍTICA JUVENIL

ENTIDADE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS JOVEM DE CANINDÉ
Titular: José Elenilton Coelho de Sousa;
Suplente: Antônio Alves Pereira.

- REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COM ATUAÇÃO VOLTADA AOS JOVENS

ENTIDADE: LIGA FUTSAL DE CANINDÉ
Titular: Antônio Jhonnys Leitão Gomes;
Suplente: Misael Sousa Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria anterior, N° 386/2023, de 04 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 01/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 02/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** PRISCILA MARCELINO OLIVEIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 03/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA; **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 04/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** AURÉLIO ARRUDA NASCIMENTO; **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 05/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO KEWEN PINHEIRO NASCIMENTO; **CARGO:** OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 06/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ISAIAS UCHOA AMORIM; **CARGO:** OPERADOR DE E.T.A., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 07/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ERLES PAULINO FERREIRA; **CARGO:** OPERADOR DE E.T.A., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 08/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** HEMERSON MONTEIRO FONSECA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 09/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** MANOEL NEGREIROS DA SILVA NETO; **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 010/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS; **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 011/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** THAISE LARA QUEIROS OLIVEIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 012/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** SAMUEL LIMA SARAIVA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 013/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** FRANCISCO MÁRCIO SOUS PAIVA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 014/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ALVES FERREIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 015/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** JOSÉ DIEGO COSTA LIMA; **CARGO:** LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 016/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 017/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** ANTÔNIO SERAFIM VIEIRA; **CARGO:** OPERDOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 018/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** FRANCISCO CRISTIANO SANTOS CASTRO; **CARGO:** SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 019/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** FRANCICO JERDESON CRUZ SOUSA; **CARGO:** SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 020/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** FRANCICO DE ASSIS LIRA ARRUDA; **CARGO:** LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 021/2026** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO (A):** JOSÉ MARDÔNIO LIMA NASCIMENTO; **CARGO:** SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/01/2026 A 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/01/2026**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ